



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 067/08 **São Luís, 19 de fevereiro de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-903/2007 e o teor do OF.GDGSET.GP. Nº 364/2007, oriundo do Tribunal Superior do Trabalho,

R E S O L V E

Remover, de ofício, a servidora JUDITE FEITOSA QUEIROZ DALAZEN, Analista Judiciária - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para ter exercício no Tribunal Superior do Trabalho, com base no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e no art.20 da Lei nº 11.416/06, c/c arts. 5º e 8º do Ato Conjunto TST.CSJT.GP. nº 20/2007.

Esta Portaria tem efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico, no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça do Estado.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO